



**PORTARIA Nº 150/2018**

**“Retifica Portaria de Remanejo nº 092/2018”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Retifica a Portaria nº 092/2018 datada de 21 de fevereiro de 2018, sendo o correto conforme segue: Remanejo de 20 (vinte) horas semanais, as Professoras Municipais abaixo relacionadas, a contar de 14 de fevereiro de 2018, da EMEF São Luiz Gonzaga para a escola, conforme segue:

Nome	Matrícula	Para a Escola
<b>Denilse Inês Colanhese</b>	42-6	EMEF Érico Veríssimo
<b>Margarete Schons Becker</b>	751-0	EMEF Emílio Caros Linck
<b>Nara Regina Gross Barp</b>	817-6	EMEF Érico Veríssimo
<b>Simone Angela Hermes Panzenhagen</b>	858-0	EMEF Emílio Carlos Linck
<b>Veranice Terezinha Neuvald</b>	713-7	EMEF Érico Veríssimo

Chapada-RS, 04 de abril de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração